**DECRETO Nº 225/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**AUTORIZA OPERAÇÕES BANCÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VOLMIR FELIPE**, Prefeito Municipal de Vargeão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Autorizo a Servidora Pública Municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Controle Interno, responsável pelo Setor de Tributação, Sra. Denise Fátima Piovezan Pavan, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n° 008.740.999-27, e no RG n° 4.498.762-5, a realizar as seguintes operações bancárias do Município de Vargeão – SC, com CNPJ nº 83.009.928/0001-64 na conta 31.363-7 - ALIENAÇÃO DE BENS - SICOOB, por meio eletrônico:

* Emissão de boleto;
* Conferência das entradas;

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vargeão, SC, 03 de Dezembro de 2024.

**VOLMIR FELIPE**

Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto foi publicado em data supra

CRISTIANO ROBERTO PIEROG

Secretário Municipal de Administração e Fazenda